

Proposta de Projeto de Lei: Criação da Subprefeitura Brás, Pari e Canindé

1. Justificativa Histórica e Contexto Territorial

As regiões do Brás, Pari e Canindé possuem uma importância econômica, cultural e demográfica central para a cidade de São Paulo. No entanto, o histórico de gestão pública nessas áreas aponta para um grave déficit de atenção institucional devido à centralização administrativa:

- **Período 1982–2002 (Administrações Regionais):** A antiga AR-Sé concentrou seus esforços no Centro Histórico, deixando o Brás e o Pari em segundo plano urbano.
- **Período 2002–2026 (Subprefeitura Mooca):** Com a reforma administrativa de 2002, a região foi integrada à Subprefeitura da Mooca. Na prática, a Mooca absorveu a maior parte do orçamento e das demandas viárias, zeladoria e habitação, perpetuando o isolamento administrativo do eixo Brás/Pari/Canindé por mais de duas décadas.

A criação de uma subprefeitura própria visa corrigir essa distorção, garantindo autonomia, orçamento dedicado e um olhar focado nas complexidades específicas deste território.

2. Objetivos Principais da Nova Subprefeitura

- **Descentralização Administrativa:** Aproximar o poder público local de uma região que abriga o maior polo de comércio popular da América Latina e milhares de moradores.
- **Requalificação Urbana e Combate à Cortiçação:** Implementar programas de habitação de interesse social e melhoria dos espaços públicos.
- **Independência Orçamentária:** Garantir que os impostos gerados pelo forte comércio local retornem diretamente em benfeitorias para o território.

3. Plano de Ação Prioritário: Requalificação e Habitação

O foco central da nova administração será a **Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)** do Canindé, com metas claras para a extinção de núcleos habitacionais precários.

Extinção da Favela do Canindé (Antiga Comendador Nestor Pereira)

A comunidade da Rua Comendador Nestor Pereira é um dos núcleos mais antigos e vulneráveis da região Central/Leste. A proposta prevê:

1. **Desapropriação e Parcerias (PPP):** Articulação com a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) para a construção de conjuntos habitacionais de interesse social (HIS) no próprio perímetro ou entorno imediato, respeitando o vínculo dos moradores com a região.

2. **Retirada e Atendimento Habitacional Definitivo:** Cadastramento socioeconômico e transição das famílias para moradias dignas com saneamento básico, eletricidade e segurança jurídica.
3. **Criação do Parque Linear/Espaço Público:** Transformação da antiga área da favela em um complexo de lazer, esporte e cultura, integrado às margens do Rio Tietê, impedindo novas ocupações irregulares e melhorando o microclima local.

4. Engenharia Orçamentária e Viabilidade Financeira

Para que a subprefeitura não seja apenas um "cabide de empregos", propõe-se um modelo de **Autossuficiência e Incremento Orçamentário**:

Fonte de Recurso	Destinação Proposta	Impacto Esperado
Arrecadação Local (IPTU/ISS)	Retenção de uma porcentagem mínima do ISS gerado pelo comércio do Brás/Pari.	Fundo próprio para obras de microdrenagem e asfalto.
Operação Urbana Consorciada	Parcerias com a iniciativa privada para potencial construtivo no Canindé.	Financiamento direto dos conjuntos habitacionais para a Favela do Canindé.
Emendas Parlamentares	Direcionamento de verbas da Câmara Municipal para a transição administrativa.	Montagem física da sede da nova Subprefeitura.

5. Delimitação Territorial Proposta

A nova subprefeitura se desmembrará da Subprefeitura da Mooca, englobando os distritos:

- **Brás:** Limitação até a Radial Leste e a área de intersecção com a Sé.
- **Pari:** Abrangendo o polo comercial têxtil e gastronômico.
- **Canindé:** Faixa que se estende até as margens da Marginal Tietê, englobando a área do complexo da Portuguesa e os eixos habitacionais vulneráveis.

6. Próximos Passos para a Implementação

1. **Protocolo do Projeto de Lei (PL):** Apresentação na Câmara Municipal de São Paulo por meio de frente parlamentar apoiadora.

2. **Audiências Públicas:** Realização de debates abertos nos bairros do Brás e Pari para colher assinaturas e apoio popular.
3. **Estudo de Impacto Financeiro:** Avaliação junto à Secretaria de Finanças para a partilha do orçamento hoje gerido pela Mooca.